



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 193/2024

Viçosa/AL, 15 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 069/2024, oriundo do Pregão eletrônico nº 90005/2024 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal: Laíny da Silva Tenório, ocupante do cargo: Coordenação de Programas Sociais, matrícula: 18492 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo de Coordenadora de monitoramento e controle, matrícula:15683.

Gestor: Ágatha Costa de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Técnica, RG: 33019355 SEDS/AL, CPF: 073.547.194-04, matrícula:15682.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito